



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO / RIOLUZ

OFÍCIO Nº LUZ-OFI-2025/01349

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

Assunto: ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS, COMITÊS, COMISSÕES,
ELEIÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO

RIOLUZ

ATA da 388ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, realizada em 24 de abril de 2025, lavrada sob a forma de sumário, CNPJ nº 27.639.533/0001-74 e NIRE 33300029371.

- 1- **Data, hora e local:** Em 24 de abril de 2025, às 14:00 h, através do Google meet.
- 2- **Quorum:** **Anna Laura Monteiro Valente de Secco** (Presidente do Conselho), **Rafael Thompson de Farias** (Vice Presidente do Conselho), **Miria Ferreira Monteiro Martins**, **Marcus Belchior Corrêa Bento** e **Andréa Cristina Silva Vycas Nery** (Membros), **Andréa Cristina Silva Vycas Nery** (Secretária).
- 3- **Como convidados:** **Alexandre Alves de Sá** – Gerente de Contabilidade e Patrimônio – RIOLUZ/PRE/DAF/GCP e **Maria Aparecida Bittencourt de Carvalho** – Auditora Chefe – RIOLUZ/PRE/AUD
- 4- **Ordem do Dia:** a) Parecer sobre as demonstrações contábeis do Exercício de 2024 e b) Assuntos Gerais
- 5- **Deliberações:** o Sr. Rafael, Vice Presidente do Conselho, deu início a reunião saudando a todos e em seguida passou às deliberações das ordens do dia.



LUZOFI202501349A

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO / RIOLUZ

Deliberando sobre o item (a) O Sr. Rafael Thompson pediu a Sra. Maria Aparecida Bittencourt que fizesse um breve resumo do Relatório da Auditoria Geral na qual ela explicou que a análise das demonstrações contábeis visam a certificação da gestão, onde se verifica se está tudo correto, dentro dos padrões e normas brasileiras vigentes para a contabilidade, e quanto a isto não houve problemas a serem relatados. A auditora pontuou ainda, que as dificuldades apresentadas no ano exercício de 2024, foram relativas à adaptação ao Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil (SIAFIC Carioca), sistema que substituiu o FINCON e que é uma versão do sistema utilizado no Governo Federal. Os problemas observados não foram somente na RIOLUZ, mas da Prefeitura do Rio como um todo. Ela esclareceu ainda que este sistema já está em funcionamento no Estado há um bom tempo e na Prefeitura do Rio está ainda em fase de ajustes, por ter sido 2024 o primeiro ano de funcionamento, que talvez leve uns 2 ou 3 anos para que toda a Prefeitura consiga fazer todos os ajustes necessários. Por conta disto, a RIOLUZ teve alguns achados, além dos que já se tinha. O achado já existente referente às certidões, já está sendo resolvido. A dívida que a RIOLUZ tem está para ser paga a qualquer momento e não foi paga antes por conta da ação judicial que questiona esta dívida.

Além deste achado, teve um outro sobre o banco conta movimento que teve alguns problemas referentes à regra de negócios do SIAFIC, mas todos explicáveis e saneáveis e que carecem de documentação referentes a uma conciliação já apresentada pelo Sr. Alexandre – Gerente de Contabilidade. O aprofundamento desta análise já está em curso, para sanear o achado.

Outro achado foi sobre as obrigações acessórias, que seria sobre informações que deveriam ter sido enviadas ao e-social em 2019 e ainda não foram enviadas totalmente, mas já estão sendo providenciadas pela Gerência de Recursos Humanos e em pouco tempo será concluído.

O Sr. Rafael recomendou que fosse feita uma reunião interna com a Presidência, a Contabilidade, o Financeiro, a Auditoria e o Recursos Humanos para dar solução o mais breve possível a esses apontamentos.

A Sra. Aparecida Bittencourt e o Sr. Alexandre Alves, se colocaram à disposição para participarem desta reunião referente aos acertos dos apontamentos citados no Relatório da Auditoria Geral.

Sendo assim o Conselho aprovou os Demonstrativos Contábeis relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2024, matéria já analisada pelo Conselho Fiscal, emitindo o Parecer do Conselho de Administração, constante no **anexo I** desta ata.

Deliberando sobre o item (b) Não houve assuntos Gerais



LUZOF202501349A

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO / RIOLUZ

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada pelos membros do Conselho, determinando a lavratura desta Ata.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025

ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY
Secretária do CAD
Matrícula: 25714059
PRE/AGI

ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SECCO FREIRE
Presidente do Conselho
Matrícula: 2576478
EL/SUBEX

RAFAEL THOMPSON DE FARIAS
Vice Presidente do Conselho
Matrícula: 25721362
RIOLUZ/PRE

MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO
Membro
Matrícula: 3377835
GP/COR

MIRIA FERREIRA MONTEIRO MARTINS
Membro
Matrícula: 45657960
COMLURB/NAO

ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY
Membro
Matrícula: 25714059
RIOLUZ/PRE/AGI



LUZOF202501349A

ANEXO I DA ATA 388ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIOLUZ

RIOLUZ

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIOLUZ

O Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, cumprindo o disposto no item V do art. 142 da Lei 6.404 de 15/12/1976, atualizada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 e Lei 11.941 de 27/05/2009, examinou o Relatório de Administração, o Relatório da Auditoria Geral – RAG 013/2025 e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: o Balanço Financeiro, o Balanço Orçamentário, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração das variações Patrimoniais, o Demonstrativo da composição acionária, a Demonstração do Resultado do Exercício e as Notas Explicativas, levantados em 31/12/2024, e indicou que os referidos documentos se encontram em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025



Assinado com senha por ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY - 25/04/2025 às 14:27:45, RAFAEL THOMPSON DE FARIAS - 25/04/2025 às 14:43:43, MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO - 25/04/2025 às 14:48:02, MIRIA FERREIRA MONTEIRO MARTINS - 25/04/2025 às 15:07:28 e ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SECCO FREIRE - 28/04/2025 às 10:16:56.
Documento Nº: 10090394.80092833-7790 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10090394.80092833-7790>



LUZOFI202501349